DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Outros atos 4
Contratos 5
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5
Homologação / Adjudicação 5

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Emenda à Lei Orgânica 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.380/26
DE 31 DE JULHO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 03/08/26:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
GETULIO AKIRA SHIDA	03/01/25 a 02/01/26
LUCIA TEZUKA SHIDA	08/08/24 a 07/08/25
ODAIR FERREIRA QUEIROZ	24/07/25 a 23/07/26
SUELI MOREIRA LINO NAVARRO	22/12/24 a 21/12/25

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia aos servidores abaixo delineados, a partir de 03/08/26:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
IVONE GUANAIS MINEIRO SANTOS	10/02/25 a 09/02/26
JOSE REGINALDO DOS SANTOS FERREIRA	02/01/25 a 01/01/26
LINDINALVA VIEIRA DA CRUZ	04/04/25 a 03/04/26
MEIRE TEREZINHA FURLAN	23/07/25 a 22/07/26

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 31 de julho de 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.381/26
DE 31 DE JULHO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 03/08/26:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
ADRIANA CRISTINA JORGE MANZANO	13/01/25 a 12/01/26
HENRIQUE VICENTE JAQUETO	17/07/25 a 16/07/26
LETICIA BARBERO ANTUNES	19/05/25 a 18/05/26
LUCILENE APARECIDA DA SILVA ZULIAN	04/07/25 a 03/07/26
LUIS FERNANDO FREITAS GOMES	21/01/25 a 20/01/26
PAULO HENRIQUE FREITAS	14/06/25 a 13/06/26
POLLYANA FRAVETTO DE OLIVEIRA	20/06/25 a 19/06/26
SUZANA FAGIONATO COSTA	09/05/25 a 08/05/26
TALITA CEOLIN TAKEHARA	05/05/25 a 04/05/26

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 03/08/26:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
CAMILA CRISTINA FREITAS TOLENTINO	19/12/24 a 18/12/25
TIAGO ROBERTO STEFANELLI	03/03/25 a 02/03/26

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 31 de julho de 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.382/26
DE 31 DE JULHO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia aos servidores abaixo delineados, a partir de 03/08/26:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
ANNE CAROLINE VERONEIS	10/04/25 a 09/04/26
ANTONIO CARLOS FRANCISCO	24/07/25 a 23/07/26
CARINA APARECIDA DA SILVA ASSIS	11/07/25 a 10/07/26
CLAUDEMIR DOMINGUES NAVARRO	01/10/24 a 30/09/25
DANIELE FERNANDES MARTINS	23/07/25 a 22/07/26
DAVI VELOSO LUIZ	10/06/25 a 09/06/26
FABRICIO TALES RIBEIRO LOPES	14/09/24 a 13/09/25
JOSE PEREIRA DE FREITAS	11/07/25 a 10/07/26
MARCELO CORREIA	01/06/25 a 31/05/26
MILEID DE JESUS	19/06/25 a 18/06/26
NOEMIA FERREIRA DOS SANTOS DANTAS	17/07/25 a 16/07/26
SANZIO DA CONSOLAÇÃO FERREIRA	26/11/24 a 25/11/25
TELMA REGINA MORAIS DE AGUIAR LUZ	02/07/25 a 01/07/26

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 31 de julho de 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.383/26
DE 31 DE JULHO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 03/08/26:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
ANTONIA ALVES DA SILVA	01/02/25 a 31/01/26
ANTONIO CARLOS VACCARI	07/02/25 a 06/02/26
APARECIDA GOMES DOS SANTOS	04/07/25 a 03/07/26
CARINA MUTSUMI TADA	26/11/24 a 25/11/25

CRISTIANE LOPES GONÇALVES	13/06/25 a 12/06/26
DEBORA ONO	16/05/25 a 15/05/26
EDNA RIBEIRO DA SILVA	13/07/25 a 12/07/26
EDNEIA DA ROCHA CORDEIRO	01/06/25 a 31/05/26
EDSON FRANCISCO DA SILVA	01/07/25 a 30/06/26
ERIVAN DANTAS	03/06/25 a 02/06/26
FELIPE TSUYOSHI SEKI MAURICIO	05/03/25 a 04/03/26
GILVAN RITO DA SILVA	01/06/25 a 31/05/26
GIOVANE MOURA PELAIS	05/06/25 a 04/06/26
GUSTAVO SATO FUKUDA	05/01/25 a 04/01/26

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 31 de julho de 2.026
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.384/26
DE 31 DE JULHO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 03/08/26:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
KARINA DE GODEZ SILVA	12/06/25 a 11/06/26
LUCAS MATHIAS	20/07/25 a 19/07/26
LUIS MARCIO CANUTO DE SOUZA	11/06/25 a 10/06/26
MARCOS ANDRE DE CARVALHO SABINO	08/07/25 a 07/07/26
NATHALIA GRAZIELA YAMACUTI	02/06/25 a 01/06/26
PAULO SERGIO RIBEIRO PEREIRA	01/06/25 a 31/05/26
RAPHAEL SHOYTI OKADA	01/11/24 a 31/10/25
SARA CRISTINA SANTOS JACOMO	09/06/25 a 08/06/26
SILVIA CAROLINA PARRILHA CASEMIRO	01/02/25 a 31/01/26
SONIA APARECIDA DOS SANTOS	05/10/24 a 04/10/25
VANESSA LEONTINA DA SILVA	16/07/25 a 15/07/26
WANDA ALVES DE SANTANA TARODA	15/01/25 a 14/01/26
WILSON CESAR DA SILVA LEMOS	02/12/24 a 01/12/25

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 31 de julho de 2.026
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.385/26
DE 3 DE AGOSTO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DE
ANA PATRÍCIA MARCONDES LOPES DA SILVA	02/04/12 A 01/04/17	23/07/26
JOBSON APARECIDO PEREIRA	14/02/15 A 13/02/20	20/07/26
JOSÉ SILVÉRIO VIANA	01/12/18 A 30/11/23	13/07/26
ELIANA ALMEIDA SILVA	02/06/03 A 01/06/08	03/08/26
JOBSON APARECIDO PEREIRA	14/02/20 A 13/02/25	19/08/26
JOSÉ CARLOS SABINO	10/07/19 A 06/09/24	03/08/26
PAULO ANTONIO FERREIRA	02/01/17 A 01/01/22	03/08/26
THAYLA ANDRESSA ROSSEI CORREIA	05/02/19 a 11/05/24	03/08/26

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 3 de agosto de 2.026
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.386/26
DE 3 DE AGOSTO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo delineados para exercerem as funções de **GESTOR** e **FISCAL** do Contrato oriundo da inexigibilidade de Licitação 023/2026, referente a contratação de serviços de telefonia fixa, serviço telefônico fixo comutado (STFC):

GESTOR
Wagner Robert Mizohata
Cargo: Secretário Municipal de Administração
CPF: 118.XXX.XXX-30
Matrícula: 3XXX0

FISCAL
Leandro Sunayama Inoue
Cargo: Auxiliar de Assessor da Divisão de Informática
CPF: 418.XXX.XXX-02

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 3 de agosto de 2.026
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.387/26
DE 3 DE AGOSTO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Instaurar uma Comissão a ser integrada pelos srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, MAELI ARAÚJO RODRIGUES e PATRÍCIA MUSSIO MOURA PELAIS** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a devida Sindicância Administrativa nos termos do Artigo 192 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, objetivando apurar os fatos constantes nas informações exaradas pela Coordenadora da Unidade de Saúde – PSF3 e no Memorando nº 231/2026 do Secretário Municipal de Saúde, no que concerne ao Servidor Sr. Fabiano Miranda Ribeiro, devendo tal Comissão apresentar dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 3 de agosto de 2.026
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Outros atos

EXTRATO DE EMPENHOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO.
PEDIDO DE EMPENHO Nº: 1950/2026;
NOTA DE EMPENHO N.º 4934/2026;
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação;
D.L. N.º 117/2026;
CONTRATADO: 23.368.950 Lucimar Adriana Rodrigues Dragonetti Girotti;
CNPJ 23.368.950/0001-79/0001-79;
OBJETO: Contratação de profissional especializado para ministrar capacitação presencial destinada as cozinheiras e servidores da divisão de alimentação escolar do município de Bastos/SP;
MODALIDADE: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021;
VALOR: R$ 2.480,00;
DATA DA FORMALIZAÇÃO: 22/07/2026;
PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 24/07/2026;
FONTE DO RECURSO: (X)1 - ( )2 - ( )5

PEDIDO DE EMPENHO Nº: 1948/2026;
NOTA DE EMPENHO N.º 4703/2026;
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde;
D.L. Nº 116/2026;
CONTRATADO: Supermedica Distribuidora Hospitalar LTDA;
CNPJ 06.065.614/0001-38;
OBJETO: Aquisição de medicamento;
MODALIDADE: Art. 75, inc. III, da Lei 14.133/2021;
VALOR: R$ 3.400,00;
DATA DA FORMALIZAÇÃO: 20/07/2026;
PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 10 dias;
FONTE DO RECURSO: ( )1 - (X)2 - ( )5

PEDIDO DE EMPENHO Nº: 2020/2026;
NOTA DE EMPENHO N.º 5020/2026;
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde;
D.L. Nº 122/2026;
CONTRATADO: Farmácia Santa Catarina de Presidente Prudente LTDA;
CNPJ 04.834.843/0019-73;
OBJETO: Aquisição de medicamento;
MODALIDADE: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021;
VALOR: R$ 55,00;
DATA DA FORMALIZAÇÃO: 28/07/2026;
PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 05 dias;
FONTE DO RECURSO: ( )1 - (x)2 - ( )5

PEDIDO DE EMPENHO Nº: 2016/2026;
NOTA DE EMPENHO N.º 5016/2026;
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura;
D.L. Nº 120/2026;
CONTRATADO: Kronos Metalurgia;
CNPJ 66.805.236/0001-03;
OBJETO: Contratação de serviço de reforço e solda nos pés dos bancos do Anfiteatro Governador Mário Covas;
MODALIDADE: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021;
VALOR: R$ 5.500,00;
DATA DA FORMALIZAÇÃO: 27/07/2026;
PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 05 dias;
FONTE DO RECURSO: (X)1 - ( )2 - ( )5

PEDIDO DE EMPENHO Nº: 2015/2026;
NOTA DE EMPENHO N.º 5015/2026;
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura;
D.L. Nº 119/2026;
CONTRATADO: Cervantes Transp. Ind. e Com. Mat. p/ Construção LTDA;
CNPJ 52.867.298/0001-35;
OBJETO: Aquisição de Chapas de Madeirite Plastificado;
MODALIDADE: Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021;
VALOR: R$ 2.622,50;
DATA DA FORMALIZAÇÃO: 27/07/2026;
PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 05/08/2026;
FONTE DO RECURSO: (X)1 - ( )2 - ( )5

PEDIDO DE EMPENHO Nº: 2001/2026;
NOTA DE EMPENHO N.º 4999/2026;
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde;
D.L. Nº 115/2026;
CONTRATADO: Luiz Cláudio Castrequini;
CNPJ 38.240.496/0001-43;
OBJETO: Aquisição de Assentos Sanitários;
MODALIDADE: Art. 75, inc. III, da Lei 14.133/2021;
VALOR: R$ 896,70;

DATA DA FORMALIZAÇÃO: 23/07/2026;
PRAZO ENTREGA/EXECUÇÃO: 05 dias;
FONTE DO RECURSO: ( )1 - (x)2 - ( )5

.....

Contratos

EXTRATO CONTRATUAL N.º 136/2026 - INEXIGIBILIDADE N.º 022/2026;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bastos;
CONTRATADA: Maria Aparecida Armagni - CPF 905.***.***-04;
OBJETO: Locação de imóvel.
VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 01.08.2026.
VALOR MENSAL: R$ 7.998,13.
Bastos/SP., 04/08/2026.
Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

EXTRATO CONTRATUAL N.º 137/2026 - INEXIGIBILIDADE N.º 026/2026;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bastos;
CONTRATADA: Nilson Murakami - CPF 015.***.***-52;
OBJETO: Locação de imóvel.
VIGÊNCIA: 06 meses a partir de 01.08.2026.
VALOR MENSAL: R$ 906,61.
Bastos/SP., 04/08/2026.
Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

10º ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 073/2023;
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE BASTOS – C.N.P.J. 44.930.931/0001-64. OBJETO: Prorrogação excepcional do contrato pelo período de 60 dias, compreendido entre 03.08.2026 à 02.10.2026. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteráveis salvo mudanças econômicas de ordem legal. Bastos/SP, 04/08/2026. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

12º ADITAMENTO DO CONTRATO N.º 042/2019 – TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2019;
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS;
CONTRATADA: PAU A PIQUE CONSTRUÇÕES LTDA ME – C.N.P.J. 11.285.516/0001-46;
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e entrega da obra, alterando prazo final anteriormente fixado para 31 de julho de 2026 passando a vigorar até dia 30 de novembro de 2026. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteráveis salvo mudanças econômicas de ordem legal.
Bastos/SP, 04/08/2026.
Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

Homologação / Adjudicação

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 007/2026.

O prefeito do município de Bastos torna público o resultado do Processo Licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica n.º 007/2026, Processo Administrativo n.º 113/2026, finalizado em 31 de julho de 2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEIF FUSAE YABUTA. Após análise e julgamento das propostas, fica adjudicado e homologado o lote à seguinte empresa: TREVO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 44.136.518/0001-22 com o lote 1 no valor de R$ 905.133,86 (Novecentos e cinco mil e cento e trinta e três reais e oitenta e seis centavos). Bastos/SP, 04/08/2026. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Emenda à Lei Orgânica

EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 02/2026

De 04 de agosto de 2026.

A Mesa da Câmara Municipal de Bastos, Estado de São Paulo, nos termos do § 2° do artigo 43, da Lei Orgânica do Município de Bastos, **PROMULGA A SEGUINTE EMENDA AO TEXTO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO**:

"***Altera o Art. 126 da Lei Orgânica do Município de Bastos para adequar o percentual das emendas parlamentares individuais impositivas ao princípio da simetria constitucional e dá outras providências.***"

Art. 1º - O § 4º e o § 5º do Art. 126 da Lei Orgânica do Município de Bastos passam a vigorar com a seguinte redação:

"*§ 4º - As emendas individuais ao projeto de Lei Orçamentária serão aprovadas no limite de 1,55% (um inteiro e cinquenta e cinco centésimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade desse valor será destinada a ações e serviços públicos de saúde.*"

"*§ 5º - É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o parágrafo anterior em montante correspondente a 1,55% (um inteiro e cinquenta e cinco centésimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, assegurada participação equitativa de cada Vereador na indicação das emendas orçamentárias.*"

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor

na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bastos

De 04 de agosto de 2026.

Valter Bataline
Presidente
Sônia Maria Lopes
1.º Secretário
Marcos Pires Medeiros
2.º Secretário

Registrada na Câmara Municipal de Bastos, em livro prórprio sob **n.º 02/2026**, publicada e afixada no local público de costume na data supra.

Vinícius Tolentino Mantovani

Secretário Legislativo de Administração em exercício

.....